



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “ESPETÁCULO
MUSICAL COM A ARTISTA ANA MOURA PARA A SEMANA
CULTURAL”**

Nº 17/2017

----- Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, Edifício dos Paços do Município e Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, compareceram comigo, Maria de Lurdes Araújo Ribeiro Moreira, Coordenadora Técnica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, na qualidade de Oficial Público da mesma Câmara, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: - LUIS REGUENGO MACHADO**, casado, residente na freguesia de Medrões, deste Concelho, que outorga neste contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e em representação do **MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 506829138.-----

----**SEGUNDO: MÁRIO NUNO TEIXEIRA**, residente no Lugar da Urzeira, freguesia de Bustelo, Concelho de Chaves, com o número de identificação fiscal 177173963 que outorga neste contrato na qualidade de sócio gerente da firma **TRAZMÚSICA ESPECTÁCULOS, LDª** pessoa coletiva número 504388550, com sede no lugar da Carvalha s/n, freguesia de Vila Verde da Raia, Concelho de Chaves. -----

-----Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela apresentação do respetivo documento de identificação. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: - Que por despacho de vinte e sete de Março do corrente ano, foi adjudicado ao representante do segundo outorgante a prestação de serviço **“ESPETÁCULO MUSICAL COM A ARTISTA ANA MOURA PARA A SEMANA CULTURAL”**, em conformidade com a proposta apresentada, que depois de devidamente rubricada pelos outorgantes e por mim, fica a fazer parte integrante deste contrato, que o dão como celebrado e reciprocamente aceite. -----

----- O presente contrato tem a duração de um dia. -----

----- Pela prestação dos seus serviços o segundo outorgante receberá o valor de **32.650,00€** (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Em tudo o que não ficar especificado no presente contrato, se aplicará a legislação em vigor, caderno de encargos e proposta. -----

----- A minuta do contrato foi aprovada em 4 de Maio de 2017. -----

----- Pelos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as cláusulas e obrigações. -

----- Certifica-se que o encargo total deste contrato é de: **40.159,50€** (quarenta mil cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), Classificação Orgânica – Capítulo zero dois, Classificação Económica: - Capítulo zero dois, zero dois, vinte e cinco, com o número de compromisso 2017/511 datado de 29 de Março de 2017. -----

----- Foram-me apresentados pelo segundo outorgante e junto ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: - Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 11 de Abril de dois mil e dezassete e certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Chaves em vinte de Março de dois mil e dezassete comprovativas de possuir a sua situação regularizada perante aquelas Instituições. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos mesmos outorgantes pela ordem que foram mencionados. ----

O 1.º Outorgante, Wh

O 2.º Outorgante, Arturo Bruno Teixeira

O Oficial Público, Alma